

100- Distribuição de bens de terceiros em representação
de qualquer natureza

150

4

* ATENÇÃO :- Para alíquotas que incidem sobre o preço do
serviço e as que são fixas.

LEI Nº 521, DE 15 DE JANEIRO DE 1.988.

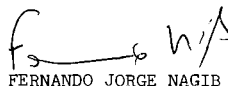
"Altera o valor das Tabelas de I à XIV
DO Anexo VI da Lei nº 429, de 31/03/87".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA? Estado de
S.Paulo, usando de suas atribuições legais e regimen -
tais, DECRETA A seguinte . . .

LEI:-

ARTIGO 1º:- A partir de 1º de janeiro de 1.988, as tabelas de I à XIV do Anexo VI da Lei nº 429, de 31/03/87, passam a vigorar de acordo com as tabelas de I à XIV, constantes do anexo I desta Lei.

ARTIGO 2º :- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 1.988, revogadas as disposições em contrário.


FERNANDO JORGE NAGIB

PRESIDENTE

LEI Nº 522, DE 15 DE JANEIRO DE 1.988.

"Fixa o valor da pensão paga às viúvas
de funcionários estatutários, não ampa-
radas pela Previdência Social.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de
S.Paulo, usando de suas atribuições legais e regimen-
tais, DECRETA a seguinte . . .

LEI:-

ARTIGO 1º :- Fica fixado em Cz\$ 6.210,00 (seis mil, duzentos e dez cruzados), o valor da pensão mensal, paga às viúvas de funcionários estatutários, não am